

**PORTARIA Nº 45, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre a reposição anual concedida dos servidores do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas.*

*O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;*

**CONSIDERANDO** a decisão da Diretoria no dia 25/05/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reajuste anual, visto que esta medida é necessária para que haja reposição salarial pela *perda inflacionaria ocorrida no ano*.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a partir de maio a reposição anual, considerando o **INPC/IBGE** acumulado até o mês de abril com percentual de 12,47%, conforme decisão de diretoria será o percentual de 12,47 %, servirá de base para reajuste salarial e o vale alimentação terá o valor atualizado para R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

**Art. 2º.** Fica estabelecido o fornecimento de vale alimentação para os estagiários no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), a partir do mês de junho.

**Art. 3º** Fica aprovada a concessão de cesta extra a ser paga no mês de dezembro no mesmo valor do vale alimentação, ou seja R\$ 700,00 (Setecentos reais) para funcionários e R\$ 300,00 (Trezentos reais) para estagiários.

**Art. 4º.** Revogo qualquer decisão em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 25 de maio de 2022.



**JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR**

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas